



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Ano VIII • Edição 1752 • Manaus, quarta-feira, 26 de agosto de 2015

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIAN.º 3519/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **ISABELA DE SOUZA MORAES**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 18ª Vara do Juizado Especial Criminal (UNL), **10(dez)** dias de férias regulamentares, sendo **09 (nove)** dias referentes ao exercício de **2013 e 01 (um) dia referentes ao exercício de 2014, no período de 17.08.2015 a 26.08.2015** conforme Informação às fls. **08** do Processo n.º **015616/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

PORTARIA N.º 3596/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n.º **3501/2015**, de **17.08.2015**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPENSAR a servidora **LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço nos dias **19, 20 e 21.08.2015**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2010 e 2014**, respectivamente conforme Informação às fls. **05** do Processo CGJ n.º **000286/2015** e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em

Manaus, 24 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 3598/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **RITA MARIA LIRA DA CRUZ**, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados, **20(vinte) dias de licença especial**, referentes ao quinquênios de **2010/2015**, no período de **21.08.2015 a 09.09.2015**, conforme Informação às fls. **12 e 13** do Processo n.º **017474/2015** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 040/2015

Processo Administrativo n.º. 29798/2013

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de **perfuração e tamponamento de poço tubular**, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, instalação dos sistemas elétricos, e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço nos Fóruns Des. Mário Verçosa e Lúcio Fontes de Rezende, incluindo o tamponamento do poço (46m) existente no Fórum Desembargador Mário Verçosa, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.



Entrega das Propostas: a partir do dia 27/08/2015, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 10/09/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 25 de agosto de 2015.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 095/2015 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 051/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA;

4. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços que garantam a continuidade da solução integrada de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e segunda instância, visando garantir a continuidade do processo de modernização institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, incluindo os seguintes produtos e serviços: Suporte Técnico Remoto e Manutenção Corretiva, Manutenção Adaptativa, Manutenção Evolutiva, Suporte de Primeiro Nível ao Usuário Interno, Protocolação Eletrônica e Administração Remota.

5. VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor anual de R\$ 4.763.184,36 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Em conformidade com as negociações realizadas a CONTRATADA concedeu desconto de 15% (quinze por cento) no valor relativo ao serviço de Suporte Técnico Remoto e Manutenção Corretiva, Adaptativa e Evolutiva, a ser aplicado nos primeiros 10 (dez) meses de contrato, perfazendo o valor anual líquido de R\$ 4.317.955,06 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), para o período de sua vigência, conforme abaixo discriminado, nos termos da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 1240/2015-PTJ, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2015NE00949, de 28/07/2015, no valor de R\$ 1.799.147,95 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo empenhado neste ato o equivalente a prestação dos serviços pelo período de agosto a dezembro de 2015, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 01 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e

condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 30 de julho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 092/2015 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005.1/2013-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA;

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor ajustado no 3º Termo Aditivo ao Contrato 005.1/2013-FUNJEAM, consoante 1º Apostila datada de 27/04/2015, publicada no DJE em 04/05/2015, relativo à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços que garantam a continuidade da solução integrada de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e segunda instância, visando garantir a continuidade do processo de modernização institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, incluindo os seguintes produtos e serviços: Suporte Técnico, Manutenção, Adequação do sistema, Protocolação eletrônica.

5. VALOR: Pela retificação do valor firmado no 3º Termo Aditivo ao Contrato 005.1/2013-FUNJEAM, a CONTRATANTE pagará por meio deste o valor complementar de R\$ 12.481,91 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso IV e art. 65, § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2015NE00930 de 22/07/2015, no valor de R\$ 12.481,91 (Doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 005.1/2013-FUNJEAM e fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2015, de acordo com o 3º TACT 005.1/2013-FUNJEAM.

Manaus, 29 de julho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATA

ERRATA nº 008/2015 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo nº 030/2015-FUNJEAM**

Data da Assinatura: 02/06/15.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HSB Representação e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – ME.**

Onde se lê:

[...] em consequência da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 018/2015-CPL/TJAM [...].

Leia-se:

[...] em consequência da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2015-CPL/TJAM [...].

Manaus/AM, 24 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas